



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 004/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **TELMA LUCIA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.005.202/0001-99, com sede na Rua Severina Pereira de Oliveira, nº 197, José Maciel, Belo Jardim – PE, CEP: 55.151-655, e-mail: distribuidorasantajornaz@gmail.com, telefone: (81) 81-9.9955-5502 / 9515-9494, neste ato representada pela Sra. **TELMA LUCIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.393.254-91, e portadora da cédula de identidade nº 2683408 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Janeiro, 200, 1º andar, São Pedro, Belo Jardim, PE, CEP 55155490 como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Eventual Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Apoio, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	AVENTAL TIPO BATA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM VIÉS NAS BORDAS PARA USO DOMESTICO PENDURA NO PESCOÇO E CORDÃO PARA AMARRAR NAS	UNIDADE	Art Lar	Art Lar	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE

CEP: 55.170-000



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

	COSTAS, CORES DIVERSAS.						
12	CLORO ATIVO LÍQUIDO, MÍNIMO DE 5% PARA LIMPEZA PESADA. BOMBONA COM 5 LITROS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. BOMBONA COM 5 LITROS.	BOMBON A	Santa Joana	Santa Joana	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
14	COLHER DESCARTÁVEL (COLHER TIPO UTENSÍLIO DOMESTICO) MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, PARA REFEIÇÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	Total Plást	Total Plást	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
19	CORDA, USO EM VARAL - TIPO MATERIAL: NAYLON 100% POLIESTER, TIPO: PERNAS TRANÇADAS, UTILIZADO PARA ESTENDER ROUPAS, PACOTE COM 15 METROS DE CORDA.	PACOTE	Bruxaxá/P ra Varrer	Bruxaxá/Pr a Varrer	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
20	DESINFETANTE - PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PODER BACTERICIDA, ALTAMENTE CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES (LIMPEZA PESADA), PARA USO EM PIAS, AZULEJOS, VASOS SANITÁRIOS, RALOS DE BANHEIRO E ETC. COM AROMA SUAVE, FÓRMULA BIODEGRADAVE, DILUÍVEL. OBSERVAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	Santa Joana	Santa Joana	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
21	DESINFETANTE DE EUCALIPTO, EMBALAGEM 500ML, CONTENDO DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO,	UNIDADE	Santa Joana	Santa Joana	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a62f74ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

	VALIDADE E PROCEDÊNCIA.						
23	DETERGENTE DOMESTICO, ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA: INODORO, PH: NEUTRO Observação: EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	Santa Joana	Santa Joana	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
26	ESPONJA DE Lã DE AÇO CARBONADO ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM PACOTE COM 08 UNIDADES. EMBALAGEM COM 60 G. MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	Lustro/As sola	Lustro/Ass ola	500	R\$ 1,61	R\$ 805,00
27	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPEZA DUPLA FACE, MEDINDO 100MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, NA COR VERDE / AMARELA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FRABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	Brilhus/Jeitosa	Brilhus/Jeitosa	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
28	FLANELA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA DOMESTICA, MATERIAL: 10% ALGODAO. MEDINDO 40 CM X 60 CM. NA COR LARANJA.	UNIDADE	Art Lar	Art Lar	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
34	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23 X 20 CM. FOLHA SIMPLES, LISO, NA COR BRANCA, SUPERIOR A 70%, MAXIMO DE 15MM/M2. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	Diamantes	Diamantes	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

36	LIMPA VIDROS COM BORRIFADOR SPRAY, EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	Marilux/B rilux	Marilux/Br ilux	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
39	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFICIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: CURTO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393. OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PARES	Inoven	Inoven	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
40	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFICIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 45 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PARES	Inoven	Inoven	20	R\$ 26,60	R\$ 532,00
41	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA TAMANHO	PARES	Inoven	Inoven	50	R\$ 2,33	R\$ 116,50

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE

CEP: 55.170-000



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

	MÉDIO COM REVESTIMENTO INTERNO; ALGODÃO FLOCADO. COR: AMARELO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: CURTO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 22 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.						
42	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA TAMANHO MÉDIO COM REVESTIMENTO INTERNO; ALGODÃO FLOCADO. COR: AMARELO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PARES	Inoven	Inoven	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
43	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: ADULTO, TIPO: 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	Inoven	Inoven	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2bb-04c0c3837ae8

	ADICIONAIS: REFORÇO EM CÔURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41CM						
44	MARMITEX (QUENTINHA) DESCARTÁVEL, FORMATO: REDONDO, DIMENSAO, (C X L): 26,5 X 23 CM 20 X 8,20 CM, COM TAMPA. MATERIAL: ISOPOR. FORMA ARREDONDADA, CAIXA/EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	Total Plást	Total Plást	15	R\$ 36,50	R\$ 547,50
46	PÁ COLETORA COM TAMPA - PÁ DE PLÁSTICO RESISENTE E CABO DE ALUMÍNIO NA ALTURA MÍNIMO DA 1,10 M. PERMITINDO O RECOLHIMENTO DO LIXO SEM A NECESSIDADE DE ABAIXAR, PARA USO PROSSIONAL EM HOSPITAL.	UNIDADE	Bruaxá/P ra Varrer	Bruaxá/Pr a Varrer	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
47	PÁ COLETORA LIXO - MATERIAL COLETOR: ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA.	UNIDADE	Bruaxá/P ra Varrer	Bruaxá/Pr a Varrer	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
50	PANO DE PRATO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA LIMPEZA NA COZINHA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 75 CM, COR BRANCA (ALVEJADO).	UNIDADE	Art Lar	Art Lar	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
54	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, TEXTURA MACIO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, COR BRANCA, FOLHAS INTERCALADAS, MACIAS E ABSORVENTES. OBSERVAÇÕES: PACOTE CONTÉM 2 ROLOS, CADA ROLO CONTÉM 60 TOALHAS	PACOTE	Caprice	Caprice	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

	MEDINDO (C X L): 22 X 29 CM.						
55	PAPEL TOALHA, TEXTURA/FORMATO CREPADO, INTERFOLHADO COM DUAS (02) DOBRAS 100% CELULOSE, COR BRANCA, FOLHAS INTERCALADAS, MACIAS E ABSORVENTES, PACOTE/FARDO/ COM 1000 (MIL) FOLHAS COM 1.000 FOLHAS, CADA FOLHA MEDINDO 23X27 CM.	PACOTE	Diamantes	Diamantes	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
56	PEDRA SANITÁRIA COM 35 G. COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO COM FRANGÁCIAS, EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA E PINHO. COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO	UNIDADE	Sany	Sany	800	R\$ 1,04	R\$ 832,00
59	PILHA (COMUM), COMPOSICAO QUIMICA: ZINCO-MANGANES, TAMANHO: AA (PEQUENA), TENSÃO: 1,5 V, FORNECIMENTO: N/A, OBSERVAÇÃO: PACOTE COM 04 UNIDADES.	PACOTE	Panasonic	Panasonic	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
60	POLIDOR DE ALUMÍNIO - LIMPADOR, LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTO LIQUIDO USADO PARA POLIR ALUMINIO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	UNIDADE	Santa Joana	Santa Joana	150	R\$ 1,65	R\$ 247,50
64	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 23-CM FUNDO COM 10 UNIDADES	PACOTE	Total Plást	Total Plást	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
68	RODO PARA PISO, UTENSILIO DOMESTICO COM CABO EM MADEIRA, RESISTENTE E REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO 30 CM, COM LÂMINA DE	UNIDADE	Brixaxá/Pr ra Varrer	Brixaxá/Pr a Varrer	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Mãe de Deus – PE

CEP: 55.170-000



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a62f74ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

	BORRACHA DUPLA DE EXCELENTE DURABILIDADE. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 25MM.						
69	SABÃO EM BARRA (PARA LIMPEZA DOMESTICA), TABLETE DE 200 GRAMAS CADA, FRAGANCIA: NEUTRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARBONATO DE CÁLCIO, ESPECIFICAÇÕES CORANTE E ÁGUA COMUM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PACOTES COM 05 (CINCO) UNIDADES.	PACOTE	Absoluto/ Riso	Absoluto/R iso	300	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00
70	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, SABÃO LAVA ROUPAS, ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, EM MÁQUINAS, POLÍMEROS ACRÍLICO, ENZIMAS PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	Absoluto/ Aliado	Absoluto/A liado	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
71	SACO DE CHÃO 100% EM ALGODÃO RESISTENTE, ALVEJADO, COM AS BORDAS COSTURADAS. TAMANHO 50 X 75CM, PESO POR UNIDADE DE NO MÍNIMO 140 GRAMAS.	UNIDADE	Art Lar	Art Lar	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
72	SACO PLÁSTICO BOBINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, APRESENTAÇÃO: ROLO/BOBINA COM 500 SACOS, TAMANHO DE CADA SACO: 35CM X	ROLO	Inflam	Inflam	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a6274ba-4ec3-4d1d-b2bb-04c0c3837ae8

	50CM, FECHAMENTO: PICOTADO. OBSERVAÇÃO: ROLO (BOBINA COM 500 SACOS).						
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM CAPACIDADE 100 LITROS - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, TIPO DE COSTURA SIMPLES, MEDINDA/ESPESSURA: 0,12 MM, ALTURA: 1050 MM, LARGURA: 750 MM, NA COR PRETA OU AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	Inplam	Inplam	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
78	VASSOURA PIAÇAVA-VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, TIPO: GARI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	Pra Varrer/Br uxaxá	Pra Varrer/Br uxaxá	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
79	VASSOURA 25 CM, MATERIAL CERDAS NAYLON, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	Pra Varrer/Br uxaxá	Pra Varrer/Br uxaxá	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
89	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS EM GEL, ABAS ATIVAZAMENTO E FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEL, DIURNO TAMANHO: RECÉM NASCIDO	UNIDADE	Sonito	Sonito	4000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00

VALOR TOTAL - R\$ 32.412,00 (trinta e dois mil quatrocentos e doze reais).



2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O fornecimento dos itens será realizado por solicitações através das OF, só poderá ser iniciado após assinatura da ata de registro de preços ou do instrumento contratual

3.2 - Os itens serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos por este termo de referência.

3.3 - Os itens deveram ser fornecidos em embalagens originais do produto, deve conter registro, da data de fabricação e validade do produto estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade do item deve ter no minimo 06 meses de validade.

3.4 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, através de e-mails. As ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.5 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor.

3.6 - A nota de empenho poderá ser considerada como instrumento contratual.

3.7 - A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento e deverá ser feita conforme locais descritos na OF que podem variar.

3.8 - Os produtos serão recebidos pelos fiscais definidos da seguinte forma:

- Fiscalização será realizada pela servidora municipal, **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

3.9 - O recebimento dos itens acontecerá da seguinte forma:

3.9.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

3.9.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.9.3 - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validade, estado dos produtos e especificações e conseqüente aceitação, comprovada a conformidade desses com as



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a627f4ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837aeb

especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.10 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.11 – Os produtos devem ser entregues de acordo no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social **das 7:00 horas até a 13:00 horas.**

3.12 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos itens.

3.13 – Os itens poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do “Quadro” modelo no item 09 deste Termo de Referência, deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente a entrega, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este Termo de Referência.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail informado nas ordens de fornecimento mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a62f74ba-4ec3-4d1d-b2eb-04c0c3837ae8

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus - PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Compete à fiscalização:

- Fiscalização será realizada pela servidora municipal, **Paula Izabele de Lima Oliveira**, matrícula sob nº 662-3, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro - Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55.170-000



assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Mãe de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Mãe de Deus - PE, 18 de outubro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA
MADRE DE DEUS
ÓRGÃO GERENCIADOR**

TELMA LUCIA DA
SILVA:010052020001
99

Assinado de forma digital por
TELMA LUCIA DA
SILVA:01005202000199
Data: 2023.10.19 13:19:42 -03'00'

**EMPRESA TELMA LUCIA DA SILVA-
ME
FORNECEDOR**